

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 6532/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Riolândia

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Período 11/2017

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS

Responsável FABIANA BARCELOS FERREIRA

Cargo PREFEITO 290.660.478-01

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 22/02/2018 Hora da Geração: 22:16:21